



PARECER DA COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Assunto: Projeto de Lei do Vereador Jocimar do nascimento

Emenda: Projeto de Lei nº 051/2024

“Reconhece as pessoas com fibromialgia como pessoas do deficiência (PCD) no âmbito do município de Itaguaí e da outras providências”

Relator: Vereador Alexandre Valença de Paula

Analisando o projeto de Lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

Itaguaí 27 de novembro 2024.

PRESIDENTE – JOCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO

MEMBRO 1º- ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

MEMBRO 2º- FABIANO JOSÉ NUNES



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br